
Alagoas não paga royalties de petróleo a municípios

O estado de Alagoas está, temporariamente, livre de pagar *royalties* de petróleo a três municípios alagoanos que armazenam o líquido. O valor chega a quase R\$ 9 milhões. A decisão é do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

O ministro suspendeu as decisões da 16ª e 17ª Varas Cíveis de Maceió, que autorizaram o repasse mensal de valores devidos aos municípios alagoanos de Minador do Negrão e de Campo Grande, referentes ao Fundo Especial do Petróleo, à Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, aos *royalties* e à Participação Especial da Agência Nacional do Petróleo.

No processo, o procurador do estado de Alagoas alegou existência de risco de grave lesão à economia pública estadual e que o repasse inviabilizaria o pagamento de compromissos financeiros e econômicos, além do pagamento de dívidas com a União. Tramitam ações, ainda, de outros 104 municípios, com o mesmo pedido.

Gilmar Mendes reconheceu que há risco de lesão à ordem pública e do efeito multiplicador que as decisões liminares podem causar. Por isso, deferiu o pedido de suspensão.

STA 95

Date Created

28/02/2007